



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses	3
Prefeitura Municipal de Belágua	4
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	5
Prefeitura Municipal de Mirador	50
Prefeitura Municipal de Riachão	51
Prefeitura Municipal de Santa Rita	52
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	53
Prefeitura Municipal de Tuntum	54

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Araiões

LEI Nº 551/ 2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

LEI Nº 551/ 2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO ARAIOSENSE DE BEACH SOCCER” – Futebol de Areia, com denominação social AABS e dá outras providências. Faço a saber que a Câmara Municipal de Araiões aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO ARAIOSENSE DE BEACH SOCCER”, com denominação social AABS. Com sede no município de Araiões à Rua Central nº 310, Centro, Araiões – MA. Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade: I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias; II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões (MA), 25 de abril de 2017. CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO-Prefeito Municipal

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

LEI Nº 556/ 2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE ARAIOSES – Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e dá outras providências. Faço a saber que a Câmara Municipal de Araiões aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE ARAIOSES” (ASPPAA), com sede na Rua das Flores Nº 105, sala 02, Centro Araiões - MA. Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade: I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias; II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração Pública Municipal local. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões (MA), 08 de maio de 2017. CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO-Prefeito Municipal

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

LEI Nº 552/ 2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO AMÉRICO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES”. Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e dá outras providências. Faço a saber que a Câmara Municipal de Araiões aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO AMÉRICO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES” – AM POVOADO AMÉRICO. Com sede no município de Araiões – MA, Povoado Américo. Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de

utilidade pública caso a entidade: I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias; II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões (MA), 25 de abril de 2017. CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO-Prefeito Municipal

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

LEI Nº 553/ 2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO MATINHA DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES”. Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e dá outras providências. Faço a saber que a Câmara Municipal de Araiões aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO MATINHA DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES” – AMPM. Com sede no município de Araiões – MA, Povoado Matinha. Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade: I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias; II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões (MA), 25 de abril de 2017. CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO-Prefeito Municipal

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

LEI N. 554, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“Altera a Lei Municipal n.º 05, 06 de Julho de 2016”. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Araiões aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: **Art. 1.º** A Lei Municipal n.º 05, 06 de Julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações. “**Art. 3.º** - I - para auxílio moradia – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); II - para auxílio alimentação – R\$ 700,00 (setecentos reais); §1º: Será repassado ao Médico citado no caput deste artigo o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), nos termos dos incisos I e II do presente artigo, sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamentos dos gastos efetuados com moradia e alimentação, em conformidade com suas necessidades. **Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 25 (vinte e cinco) de Abril de 2017. **CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO**-Prefeito Municipal

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

LEI Nº 555/ 2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE ARAIOSES – Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e dá outras providências. Faço a saber que a Câmara Municipal de Araiões

aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE ARAIOSES" (ASPPAA), com sede na Rua das Flores Nº 105, sala 02, Centro Araiozes - MA. Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade: I - substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias; II - alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração Pública Municipal local. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Araiozes (MA), 08 de maio de 2017. CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Belágua

PORTARIA Nº 35/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA - CNPJ: 01.612.545/0001-11 - PORTARIA Nº 35/2017 - Dispõe sobre nomeação do Assessor Jurídico. - O Prefeito Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, Hérlon Costa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belágua, - **RESOLVE:** - I - Nomear - **DRA. ANA IZABEL SILVA ALEXANDRE CHAVES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica do Município de Belágua-MA, com data retroativa a 01 de janeiro de 2017. - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publique-se, registre-se e cumpra-se. - Belágua, 17 de Janeiro de 2017 - **HÉRLON COSTA LIMA - Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

PORTARIA Nº 28/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA - CNPJ: 01.612544/0001-11 - PORTARIA Nº 28/2017 - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal. - O Prefeito Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, Hérlon Costa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belágua, - **RESOLVE:** - I - Nomear **SANDRA MARIA VIEIRA ALVES**, para ocupar o cargo em comissão, de Secretária Adjunta Municipal de Cultura. - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publique-se, registre-se e cumpra-se. - Belágua, 02 de Janeiro de 2017 - **Hérlon Costa Lima - Prefeito Municipal - LAURA ENILDA NASCIMENTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.**

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

PORTARIA Nº 27/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA - CNPJ: 01.612544/0001-11 - PORTARIA Nº 27/2017 - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal. - O Prefeito Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, Hérlon Costa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de

Belágua, - **RESOLVE:** - I - Nomear **JOSÉ LUIS MEDEIROS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão, de Secretário Adjunto Municipal de Esporte. - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publique-se, registre-se e cumpra-se. - Belágua, 02 de Janeiro de 2017 - **Hérlon Costa Lima - Prefeito Municipal - LAURA ENILDA NASCIMENTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.**

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

PORTARIA Nº 30/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA - CNPJ: 01.612544/0001-11 - PORTARIA Nº 30/2017 - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal. - O Prefeito Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, Hérlon Costa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belágua, - **RESOLVE:** - I - Nomear **PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE**, para ocupar o cargo em comissão Assessor de Secretária de Finanças. - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publique-se, registre-se e cumpra-se. - Belágua, 02 de Janeiro de 2017 - **Hérlon Costa Lima - Prefeito Municipal - LAURA ENILDA NASCIMENTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.**

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

PORTARIA Nº 31/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA - CNPJ: 01.612544/0001-11 - PORTARIA Nº 31/2017 - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal. - O Prefeito Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, Hérlon Costa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belágua, - **RESOLVE:** - I - Nomear **CLOVES COIMBRA RABELO NETO**, para ocupar o cargo em comissão Contador do município de Belágua. - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publique-se, registre-se e cumpra-se. - Belágua, 02 de Janeiro de 2017 - **Hérlon Costa Lima - Prefeito Municipal - LAURA ENILDA NASCIMENTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.**

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

PORTARIA Nº 032/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA - CNPJ: 01.612.545/0001-11 - PORTARIA Nº 032/2017 - O Prefeito Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, Hérlon Costa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belágua, - RESOLVE: - I - Nomear **LEOMÁCIA RODRIGUES MARTINS**, RG: 106422099-9 SSP/MA membro da CPL - Comissão Permanente de Licitação. - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publique-se, registre-se e cumpra-se. - Belágua, 02 de Janeiro de 2017 - **HÉRLON COSTA LIMA - Prefeito Municipal - LAURA ENILDA NASCIMENTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.**

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

PORTARIA Nº 36/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA - CNPJ: 01.612.545/0001-11 - PORTARIA Nº 36/2017 - Dispõe sobre nomeação do Assessor Jurídico. - O Prefeito Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, Hérlon Costa Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belágua, - **RESOLVE:** - I - Nomear - **DRA. MADY LAINY PAULA DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica do Município de Belágua-MA, com data retroativa a 01 de janeiro de 2017. - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publique-se, registre-se e cumpra-se. - Belágua, 17 de Janeiro de 2017 - **HÉRLON COSTA LIMA - Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

PORTARIA Nº 161/2017

PORTARIA Nº 161/2017.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **DIORLEN QUEIROZ PESSOA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 160/2017

PORTARIA Nº 160/2017.

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA ESPECIAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **BIANCA DA SILVA CRATEUS TOURINHO**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Especial de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 159/2017

PORTARIA Nº 159/2017.

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DE COMPRA E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **SANDRA COSTA FERREIRA**, para o cargo em comissão de Assessora Técnica de Compras e Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 158/2017

PORTARIA Nº 158/2017.

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Especial de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 157/2017

PORTARIA Nº 157/2017.

NOMEIA SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **OLÍMPIA DE OLIVEIRA VIEIRA DELGADO**, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 156/2017

PORTARIA Nº 156/2017.

NOMEIA CHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **LÍLIA AMANDA VIANA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Especial de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 155/2017

PORTARIA Nº 155/2017.

NOMEIA DIRETOR CLÍNICO DA UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ALYSON MELO DO MONTE**, para o cargo em comissão de Diretor Clínico da UPA da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 162/2017

PORTARIA Nº 162/2017.

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **TERESINHA ALVES TORRES LIMA**, para o cargo em comissão de Assessora Técnica de Auditoria e Controle Interno de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 163/2017

PORTARIA Nº 163/2017.

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA ESPECIAL DE FARMÁCIA HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ROBERT JANUÁRIO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Especial de Farmácia Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 164/2017

PORTARIA Nº 164/2017.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ORLANDO DA CRUZ VIEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 165/2017

PORTARIA Nº 165/2017.

NOMEIA CHEFE DE OUVIDORIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **NAJELA SUYARA TORRES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Ouvidoria dos Serviços Municipais de Saúde de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 166/2017

PORTARIA Nº 166/2017.

NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **IVONETE MARTINS DOS SANTOS BRITO**, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa da UPA de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 167/2017

PORTARIA Nº 167/2017.

NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **IRACELY DE VASCONCELOS CRUZ**, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa da UPA de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 168/2017

PORTARIA Nº 168/2017.

NOMEIA DIRETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **DANNIECLISON SANTOS OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Diretor de Vigilância Alimentar e Nutricional de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 169/2017

PORTARIA Nº 169/2017.

NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **RITA MARIA SAMPAIO BARROS**, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 170/2017

PORTARIA Nº 170/2017.

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ROSIMERE MOREIRA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 171/2017

PORTARIA Nº 171/2017.

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA ESPECIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **FLÁVIA DE ALMEIDA CARVALHO**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Especial de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 154/2017

PORTARIA Nº 154/2017.

NOMEIA DIRETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **AMUNDSEN DE MEDEIROS LACERDA**, para o cargo em comissão de Diretor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 153/2017

PORTARIA Nº 153/2017.

NOMEIA DIRETORA DE TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA APARECIDA SILVA LEAL**, para o cargo em comissão de Diretora de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 152/2017

PORTARIA Nº 152/2017.

NOMEIA CHEFE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA JUCILENE DA SILVA SOUSA**, para o cargo em comissão de Chefe de Enfermagem do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 136/2017

PORTARIA Nº 136/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **RÔSY BETÂNIA DUTRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 137/2017

PORTARIA Nº 137/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE FORMAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA DO LIVRAMENTO BRAGA LIMA**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Pedagógica e de Formação de séries Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 138/2017

PORTARIA Nº 138/2017

NOMEIA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **WILLIANE SILVA CALDAS**, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 139/2017

PORTARIA Nº 139/2017

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MAURO JÚNIOR DA COSTA**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 140/2017

PORTARIA Nº 140/2017

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO GABINETE DO PREFEITO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **MARIANO CRATEUS FILHO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Análise de Documentos do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 141/2017

PORTARIA Nº 141/2017

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **AFRÂNIO CRISTÓVÃO ARAÚJO FERREIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 142/2017

PORTARIA Nº 142/2017

NOMEIA SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **DANIELE DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 143/2017

PORTARIA Nº 143/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **RONAIBY CÉSAR SOUSA SANTOS**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 144/2017

PORTARIA Nº 144/2017

NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO

INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARÍLIA GABRIELA MENDES DO CHANTAL NUNES**, para o cargo em comissão de Assessora Especial de Acompanhamento Institucional do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 145/2017

PORTARIA Nº 145/2017

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **FRANCISCO DURUTEU DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos da Secretaria Municipal de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 146/2017

PORTARIA Nº 146/2017

NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DE EVENTOS E CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **JULYA KARYNNA ARAÚJO COSTA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Eventos e Cerimonial do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 147/2017

PORTARIA Nº 147/2017

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **AFONSO SILVA BASTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 148/2017

PORTARIA Nº 148/2017

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS ALVES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Relação Institucionais da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 149/2017

PORTARIA Nº 149/2017.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ARI NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 150/2017

PORTARIA Nº 150/2017.

NOMEIA CHEFE DE ENFERMAGEM DA UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **LISIANE VIANA CASTRO**, para o cargo em comissão de Chefe de Enfermagem da UPA da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 151/2017

PORTARIA Nº 151/2017.

NOMEIA CHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **LEONARDO DAVIS ROCHA NEIVA**, para o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Especial de Educação e Promoção de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 135/2017

PORTARIA Nº 135/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ROSANIA GONÇALVES BASTOS**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 172/2017

PORTARIA Nº 172/2017.

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA TÉCNICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE QUADRA, MESA E TABULEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Técnica das Modalidades Esportivas de Quadra, Mesa e Tabuleiros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 173/2017

PORTARIA Nº 173/2017.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **BERNARDO NASCIMENTO DE AMORIM**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Execução de ações Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 193/2017

PORTARIA Nº 193/2017.

EXONERAR A PEDIDO PROFESSOR CLASSE - D DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **ALEX DE SOUSA OLIVEIRA**, do cargo Professor Classe - D da Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 194/2017

PORTARIA Nº 194/2017.

EXONERAR A PEDIDO PROFESSORA CLASSE - C DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **DANIELE MARIA APOLÔNIO**, do cargo de Professora Classe - C da Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 195/2017

PORTARIA Nº 195/2017.

EXONERAR A PEDIDO AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **JOELSON AGUIAR ALMEIDA**, do cargo de Agente Administrativo da Secretária Municipal de

Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 196/2017

PORTARIA Nº 196/2017.

EXONERAR A PEDIDO AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - A.O.S.D. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **MAURA MARIA DE JESUS**, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - A.O.S.D. da Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 197/2017

PORTARIA Nº 197/2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, com base na Lei nº 457/2001 e 689/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, conforme composição abaixo:

I - PODER EXECUTIVO

TITULAR: Edivaldo Aguiar de Oliveira Junior

SUPLENTE: Afonso Silva Bastos

II - PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Marcos Aurélio Oliveira Tourinho

SUPLENTE: José Ribamar dos Santos Alves Junior

III - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

TITULAR: Nhozinho Rodrigues de Araújo

SUPLENTE: Nicacia Maria Sousa Aguiar

IV - COLÔNIA DE PESCADORES Z-68

TITULAR: Joaquim de Almeida Silva Filho

SUPLENTE: Francisco Gonçalves da Silva

V - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOS DOS PALMARES DO POVOADO GUARÁ

TITULAR: Heberte dos Santos Lima

SUPLENTE: José Maria Lima

VI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BERNARDO DO POVOADO SÃO PEDRO

TITULAR: José Renato Aguiar

SUPLENTE: Bernardo Pereira Gaspar

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 198/2017

PORTARIA Nº 198/2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO

NETO - IPSMCN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, com base no Art. 19 § 1º da Lei nº 599/2011, que institui o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - IPSMCN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - IPSMCN, conforme composição abaixo:

I - PODER EXECUTIVO

TITULAR: Antônio Milton da Silva Mourão

SUPLENTE: João Neto Aguiar de Sousa

II - PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Camila Liz Silva da Costa

SUPLENTE: Maria Elizane Cardoso Machado

III - REPRESENTANTES DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULAR: Antonia Helena Pereira de Oliveira

SUPLENTE: Fabiano da Costa Santos

IV - REPRESENTANTES DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR: Francisca Lira Torres

SUPLENTE: Francisca Edinice da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 199/2017

PORTARIA Nº 199/2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - IPSMCN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, com base no Art. 19 § 2º da Lei

nº 599/2011, que institui o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - IPSMCN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - IPSMCN, conforme composição abaixo:

I - PODER EXECUTIVO

TITULAR: Francisco Filho da Silva

SUPLENTE: Eliam Maria Bantim Sousa

II - PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Luiz Ramos da Silva

SUPLENTE: Ricardo Augusto Vieira Chaves

III - REPRESENTANTES DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULAR: Jeovita Leal de Sousa

SUPLENTE: José Ribeiro Gaspar

IV - REPRESENTANTES DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR: Maria José de Sousa

SUPLENTE: Francisca das Chagas Reis

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 200/2017

PORTARIA Nº 200/2017.

EXONERAR A PEDIDO ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **DEBORA LETICE SOARES MAGALHÃES**, do cargo de enfermeira da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

LEI Nº 680/2017

LEI Nº 680/2017

Autoriza a Câmara Municipal de Coelho Neto- MA a utilizar a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos I e II do Artigo 30 e, inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal; Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Excepcionalmente, poderá a Câmara Municipal de Coelho Neto-MA utilizar-se da Comissão de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio do Poder Executivo Municipal, ante a carência de servidor efetivo em seu quadro próprio, enquanto não realizar concurso público para provimento do quadro permanente de servidores.

Art. 2º - Esta utilização será realizada através de Termo de Cooperação Técnica (convênio ou outro instrumento congênere), para atendimento no disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O termo de cooperação técnica entre o Poder Legislativo e Executivo Municipal deverá obedecer à decisão proferida na consulta dirigida ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, autos do processo nº 2693/2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

LEI Nº 681/2017

LEI Nº 681/2017

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO DELE DECORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - No âmbito da Administração do Município de Coelho Neto-MA, poderão ser objetos de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

§ 1º As atividades de que trata o *caput* deste artigo, passíveis de terceirização a serem contratadas, são dentre outras: Limpeza Pública, vigilância, divulgação de atos e comunicados do Poder Executivo, campanhas publicitárias, Iluminação Pública, serviços de assessoria e consultoria jurídicas, contábeis, administrativas, engenharia, transportes e manutenção de equipamentos.

Art. 2º - A contratação de serviços, dependendo do vulto e vigência do contrato, deverá ser precedida de consulta aos planos e projetos do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - É vedada à inclusão de disposições nos instrumentos contratuais que permitam:

I - indexação de preços por índices,

II - previsão de reembolso de salário pela contratante.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá reter na fonte, o valor correspondente do ISS e IR, conforme o caso, em nome das empresas ou pessoas físicas contratadas.

Parágrafo Único - O valor retido de que trata o *caput* deverá ser repassado ao tesouro municipal e ainda destacado no documento de pagamento informando ao contratado, para que tome ciência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

LEI Nº 682/2017

LEI Nº 682/2017

DISPÕE SOBRE O USO DAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, QUANDO DA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOGOMARCAS, IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DOCUMENTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os imóveis públicos, os particulares utilizados pela Administração Municipal, as obras de engenharia e arquiteturas públicas e os bens móveis de propriedade da municipalidade, só poderão ser identificados, nas cores componentes da Bandeira do Município de Coelho Neto.

§1º - Os documentos só poderão constar os símbolos e cores oficiais do Município.

§2º - Os impressos já confeccionados e existentes, fica a administração pública municipal autorizada em usá-los até o término destes.

Art. 2º - A utilização das cores da bandeira do Município, de que trata esta Lei, deverá constar, quando da construção ou reforma dos bens patrimoniais.

Art. 3º - Os veículos e demais bens móveis poderão permanecer com suas cores originais da fábrica, devendo ser alterados nas cores da bandeira do Município, quando se optar pela substituição daquelas.

Art. 4º - Será dispensada a utilização das cores da bandeira do Município quando:

I- O bem móvel, imóvel, equipamentos e obras que para sua identificação e/ou visualização, exigir cores especiais definidas em normas técnicas nacionais ou internacionais;

II- se tratar de obras de arte ou bens tombados pelo Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Município, Estado e/ou União;

III- se tratar de bens cedidos por órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado.

Art. 5º - A padronização da pintura e o “design” a ser adotado ficará a critério da Administração Municipal, preservando-se os símbolos municipais, estaduais e federais e as legislações vigentes.

Art. 6º - A autoridade municipal ou servidor público, sob cuja responsabilidade se deu o descumprimento do disposto nesta Lei, arcará com as despesas relativas à nova pintura do bem patrimonial.

Art. 7º - A obrigatoriedade de utilização das cores da bandeira do Município poderá se estender aos prestadores de serviços públicos, permissionários ou concessionários, a critério da Administração Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNIIPAL DE COELHO NETO-MA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

LEI Nº 683/2017

LEI Nº 683/2017

ALTERA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 184, DE VINTE E SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTAS E QUATRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal 184, de 27 de Agosto de 1984, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Artigo 1º (...)

§ 1º Na confecção da bandeira municipal, será observado o formato de um retângulo, medindo 1,20 metro de comprimento por 0,78 cm de largura, possuindo seis listras nas cores alternadas em azul celeste e branca, com 0,13cm de largura.

§ 2º. Na parte superior esquerda, possui um quadrado com 43 cm, dividido em diagonal, nas cores verde lima e branca, sendo na parte esquerda, apresentada um pergaminho na cor branca, contornado na cor preta com as palavras AMOR PAX LABOR, escrita na cor vermelha, e na parte inferior direita, um pé de cana, com caule na cor verde lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

LEI Nº 684/2017

LEI Nº 684/2017

ADOA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMEM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM), por meio do art. 2º, inc. VI, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Coelho Neto-Ma bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://diario.famem.org.br>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão são reservados ao Município de Coelho Neto-Ma.

§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§2º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral daquela Entidade.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 529 de quatorze de março de dois mil e sete.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

LEI Nº 685/2017

LEI Nº 685/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta e indireta, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Art. 2º. Entendem-se como necessidade temporária de interesse público para fins desta Lei aquela que não possa ser satisfeita com a utilização de recursos humanos dispostos em funções, cargos e carreiras do quadro efetivo de pessoal do que dispõe a administração municipal e outras situações transitórias, eventuais e emergenciais, em especial para a execução dos seguintes serviços:

I. assistência a situações de calamidade pública;

II. combate a surtos endêmicos;

III. atividade finalística da saúde;

IV. atender as necessidades administrativas temporárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais em razão de vagas abertas, sem concursados a convocar;

V. atividades de vigilância e conservação em casos de premente necessidade de preservação e conservação do patrimônio público;

VI. fiscais sanitários e inspeção de saúde, relacionados a defesa para atendimentos de situações emergenciais de eminente risco à saúde humana, animal e vegetal;

VII. serviços de limpeza pública essenciais;

VIII. admissão de profissionais da educação pública municipal para suprir demandas emergenciais e/ou transitórias decorrentes da expansão das unidades de ensino ou abertura de turmas, projetos específicos e/ou disciplinas experimentais.

Art. 3º. Justifica-se a excepcionalidade do interesse público para a contratação dos serviços estabelecidos nessa Lei, as seguintes situações:

I. necessidades de Leis específicas de reestruturação organizacional com ampliação e criação de órgãos, unidades e subunidades administrativas e/ou operacional;

II. riscos de inadequada prestação de serviços que possam ocasionar prejuízos quanto à saúde, educação e segurança das pessoas, obras,

serviços, equipamentos ou outros bens públicos ou privados;

III. decorrentes de execução de programas do governo federal e estadual e, de celebração de convênios, ajustes e acordos com entes públicos e civis de interesse público que exijam contratação de pessoal para sua execução;

IV. decorrentes de frentes de serviços criadas para resolver problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública;

V. decorrentes da manutenção de serviços essenciais como saúde e educação para atender a demanda existente;

VI. decorrentes de contratações necessárias para a execução de obras e serviços de engenharia pela administração direta imprescindíveis para o funcionamento e realização de serviços essenciais.

Art.4º. O recrutamento de pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante as especificidades de cada órgão, cargo, função ou serviço, podendo ser constituída comissão para garantir a impessoalidade e a eficiência na contratação, quando necessário em função da atividade.

Art.5º. Cabe ao Prefeito Municipal delegar à cada secretaria a competência para realização das contratações previstas na presente Lei.

§ 1º Após autorização específica do Prefeito Municipal, caberá à secretaria designada, através de portaria, instruções e regulamentos, formalizar os contratos e definir os critérios e a quantidade de contratações, obedecendo aos princípios da impessoalidade e da razoabilidade das contratações.

§ 2º As secretarias municipais devem encaminhar à Secretaria de Administração e Contabilidade Geral do Município os quadros e as normas com os critérios e números de contratados.

Art.6º. As secretarias quando das contratações devem respeitar sempre o cumprimento dos percentuais de gastos com o pessoal e a existência de dotação orçamentária, devendo a Controladoria Municipal rever os atos que atentem contra os princípios constitucionais e os limites legais.

Art.7º. As contratações serão feitas por prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a excepcionalidade do interesse público devidamente comprovado.

Art.8º. É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Art. 9º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá ser em valor superior ao fixado para os servidores efetivos que atuem em atividades análogas, conforme piso remuneratório estabelecido na legislação municipal atinentes aos servidores públicos municipais.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

§ 2º. Caberá ao Poder Executivo fixar as tabelas de remuneração para

as hipóteses de contratações previstas na presente Lei.

Art. 10. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II. ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 11. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I. pelo término do prazo contratual;

II. por iniciativa do contratado.

III. pela extinção da problemática que caracterizou a necessidade de contratação temporária e de excepcional interesse público;

IV. por conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação.

V. quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

VI. pelo falecimento do contratado.

VII. pela extinção da secretaria, departamento, setor ou órgão da administração.

Art. 12. Aplicar-se-á, ao pessoal contratado, nos termos desta Lei, as regras estabelecidas no respectivo contrato.

Art. 13. Com a vigência da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de servidores nas quantidades e especificações necessárias, para a finalidade exclusiva de atender o interesse público.

Art. 14. Os contratados exercerão as funções designadas, porém, não como integrantes do quadro permanente de servidores do Município, mas em caráter transitório e excepcional, conforme estabelecido na presente Lei.

Art. 15. As contratações somente poderão ser feitas mediante prévia autorização do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Finanças, respeitado o limite de gastos com pessoal nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente ou suplementadas se necessário.

Art. 16. A vigência da presente lei se dará com a publicação e seus efeitos conforme estabelecido na mesma, mantendo, de todo modo, os efeitos das contratações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2017, se devidamente justificadas e feitas para preservar o funcionamento dos serviços públicos municipais, respeitados os enquadramentos nas hipóteses de contratações definidas na presente Lei.

Art. 17. Fica autorizado o Poder Executivo a praticar todos os atos necessários à regulamentação desta Lei através de Decreto do Prefeito Municipal, editando os regimentos internos, através dos quais serão estabelecidas as competências que complementarão a estrutura ora

estabelecida.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MARÇO DE 2017.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

LEI Nº 688/2017

LEI Nº 688/2017

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 649 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 649, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a bolsa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) alusiva a ajuda de custo aos médicos cubanos alocados nesta municipalidade, sendo que o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) corresponde a moradia e a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais refere-se à alimentação).”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

LEI Nº 689/2017

LEI Nº 689/2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 457, DE 11 DE ABRIL DE 2001, QUE TRATA SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º, da Lei Municipal 457, de 11 de abril de 2001, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 4º - Integram o CMDRS os seguintes órgãos e entidades do Município, através de seus representantes:

I - Poder Executivo;

II - Poder Legislativo;

III - Cooperativas de Trabalhadores e Produtores Rurais;

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares;

V - Associações de Comunidades Tradicionais;

VI - Associações Comunitárias Rurais;

VII - Organizações de Pesca Artesanal;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 192/2017

PORTARIA Nº 192/2017.

EXONERAR A PEDIDO AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor **ALEX DE SOUSA OLIVEIRA**, do cargo de Agente Administrativo da Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 191/2017

PORTARIA Nº 191/2017.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO DOCENTE-INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ ERNANDO SILVA COSTA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Apoio Docente-institucional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 190/2017

PORTARIA Nº 190/2017.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GABRIEL DELANO SOARES FONSECA**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 174/2017

PORTARIA Nº 174/2017.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **RAIMUNDO NONATO LIMA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 175/2017

PORTARIA Nº 175/2017.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **HILDEBLANDO ALVES DA COSTA**, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Organização Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 176/2017

PORTARIA Nº 176/2017.

NOMEIA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **FRANCISCA ANA DE ARAUJO SILVA**, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Administração da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 177/2017

PORTARIA Nº 177/2017.

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **IRANILSA MOURA ALMEIDA PENHA**, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 178/2017

PORTARIA Nº 178/2017.

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA HELENA DE LIRA SANTOS**, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 179/2017

PORTARIA Nº 179/2017.

NOMEIA DIRETORA DO CAPs DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA DE NAZARÉ DA COSTA**, para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPs) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 180/2017

PORTARIA Nº 180/2017.

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **AFONSO SILVA BASTOS**, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 181/2017

PORTARIA Nº 181/2017.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RENATO RIBAS DA PAIXÃO**, para o cargo em comissão de Chefe do setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO

DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 182/2017

PORTARIA Nº 182/2017.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ JUVENAL LIMA MASCARENHAS**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Avaliação e Planejamento de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 183/2017

PORTARIA Nº 183/2017.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SARAIVA**, para o cargo em comissão de Chefe do setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 184/2017

PORTARIA Nº 184/2017.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ DOS MILAGRES GASPAR CRATEUS**, para o cargo em comissão de Chefe do setor de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 185/2017

PORTARIA Nº 185/2017.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTIAGO**, para o cargo em comissão de Chefe do setor de Transportes e Máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 186/2017

PORTARIA Nº 186/2017.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS REIS**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Levantamento e Acompanhamento dos Serviços Públicos e Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 187/2017

PORTARIA Nº 187/2017.

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DE DEUS CARDOSO MACHADO**,

para o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 188/2017

PORTARIA Nº 188/2017.

NOMEIA ASSESSORA CONTÁBIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SANDRA MARIA DA SILVA LIMA**, para o cargo em comissão de Assessora Contábil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 189/2017

PORTARIA Nº 189/2017.

NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ANTONIO MILTON DA SILVA MOURÃO**, para o cargo em comissão de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

LEI Nº 690/2017

LEI Nº 690/2017

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO AO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Rua Portugal nº 263, Praia Grande, Centro, São Luís-MA, uma área de terreno medindo 2.291,45m² (dois mil, duzentos e noventa e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) situado no Bairro Bonsucesso, Coelho Neto-MA, para complementar com área doada anteriormente através da Lei nº 664/2015.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior, destinar-se-á fixação da sede do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, no qual atenderá a população em geral, na formação de cursos técnicos profissionalizantes.

Art. 3º - O terreno possui os limites e confrontações, **FRENTE** com as terras do IEMA (Instituto Estadual de Ciências e Tecnologia do Maranhão), medindo 100,00m (cem metros); **FUNDO** com terras do Patrimônio Municipal, medindo 83,66m (oitenta e três metros e sessenta e seis centímetros) e **FLANCO ESQUERDO** limitando-se com terras do Patrimônio Municipal, medindo 54,78m (cinquenta e quatro metros e setenta e oito centímetros). Perfazendo uma área total de 2.291,45m² (dois mil, duzentos e noventa e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados). E um perímetro de 238,44m (duzentos e trinta e oito metros e quarenta e quatro centímetros).

Art. 4º - O donatário obriga-se a não dar destinação diversa ao referido imóvel, senão para a concedida no art. 2º desta Lei, sob pena de revogação da presente doação.

Art. 5º - O descumprimento do preceito contido no art. 2º desta Lei, ocasionará a rescisão da presente doação, voltando o terreno ao

Patrimônio Público Municipal com todas as benfeitorias nele constituídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Art. 6º - Na escritura pública de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas neste Lei, ficando o Município com o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o seu exato cumprimento.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 134/2017

PORTARIA Nº 134/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE FORMAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **EVÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Pedagógica e de Formação de séries Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 011/2017

PORTARIA Nº 011/2017

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **SARA GESSE GOMES SOUSA**, OAB nº 14866 para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 081/2017

PORTARIA Nº 081/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO FILHO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito retroativo a partir de 01-03-2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 080/2017

PORTARIA Nº 080/2017

EXONERAR ASSESSOR JURÍDICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO**, OAB nº 8422 do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 079/2017

PORTARIA Nº 079/2017

EXONERAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ADAILTON LIMA DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 078/2017

PORTARIA Nº 078/2017

EXONERA ASSESSOR COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO FILHO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 077/2017

PORTARIA Nº 077/2017

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ALBERTINO VERÍSSIMO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 049/2017

PORTARIA Nº 049/2017

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **AFONSO SILVA BASTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 048/2017

PORTARIA Nº 048/2017

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Amanda Farias Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 047/2017

PORTARIA Nº 047/2017

DESIGNA ASSESSOR ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Francisco das Chagas Oliveira Júnior**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 082/2017

PORTARIA Nº 082/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALBERTINO VERÍSSIMO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito retroativo à 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 083/2017

PORTARIA Nº 083/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ADAILTON LIMA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito retroativo a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 94/2017

PORTARIA Nº 94/2017

NOMEIA ACESSORA JURÍDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - IPSMCN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **NARA KATIUSCIA GOMES LIMA**, OAB nº 12480, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 093/2017

PORTARIA Nº 093/2017

NOMEIA SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE

COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO**, OAB nº 8422 para o cargo em comissão de Subprocurador Geral do Município de Coelho Neto, com efeito retroativo à 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 092/2017

PORTARIA Nº 092/2017

NOMEIA CONTADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ HILSON DA COSTA**, para o cargo em comissão de Contador da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito retroativo à 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 089/2017

PORTARIA Nº 089/2017

NOMEIA OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA**, para o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município de Coelho Neto, com efeito retroativo a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 088/2017

PORTARIA Nº 088/2017

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA**, do cargo em comissão de Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 086/2017

PORTARIA Nº 086/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO

ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ROSEMERE SANTANA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito retroativo à 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 085/2017

PORTARIA Nº 085/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CRISTIANE VASCONCELOS BACELAR**, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito retroativo à 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 084/2017

PORTARIA Nº 084/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SUELY MARIA PALHANO GOMES**, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito retroativo à 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 046/2017

PORTARIA Nº 046/2017

DESIGNA GESTOR ESCOLAR E SUPERVISOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercer os cargos de Gestor Escolar e Supervisor Pedagógico, com efeitos a partir desta data.

I- Escola Municipal Professora Maria do Socorro Sousa Lima

- **Gestor Escolar** - Antônio Cleomir Silva Lima

- **Supervisor Pedagógico** - Binelva Abreu dos Santos

II- Escola Municipal José Dias Torres Filho

- **Gestor Escolar** - José Airton Lopes

III- Escola Municipal São Domingos

- **Gestora Escolar** - Marinalva Mendes de Sousa

IV- Escola Manoel Felipe de Oliveira

- **Gestor Escolar** - Raimunda Dias da Silva

- **Supervisor Pedagógico** - Allis Regilda dos Santos Bacelar

V- Escola Municipal Agostinho José de Aguiar

- **Gestora Escolar** - Helena Ferreira de Araújo Silva

- **Supervisora Pedagógico** - Ana Maria Leal Aguiar

VI- Escola Municipal Vereadora Zilmar Bacelar

- **Gestor Escolar** - José João da Silva Filho

VII- Escola Municipal Raimundo Bacelar

- **Gestora Escolar** - Laudilene Carvalho Coelho

VIII- Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo

- **Gestora Escolar** - Albertina Gomes Araújo

IX- Escola Municipal Dulcimar de Figueiredo Barreto

- **Gestora Escolar** - Antônio Lira Torres

- **Supervisora Pedagógica** - Benedita Celia Silva

X- Escola Municipal Raimundo Guanabara

- **Gestora Escolar** - Jaíce Oliveira de Castro Silva

- **Supervisora Pedagógica** - Liliane de Oliveira Sousa dos Santos

XI- Escola Municipal Raimundo de Melo Resende

- **Gestora Escolar** - Karlany Pires de Oliveira

- **Supervisora Pedagógica** - Maria Eliane Pereira

XII- Escola Municipal Leozinho Sabido

- **Gestora Escolar** - Maria do Socorro Ferreira Lima

- **Supervisora Pedagógica** - Maria Deuzimar Sousa e Silva

XIII- Escola Municipal Companheiro Leão José Silva

- **Gestora Escolar** - Maria Lidiane da Cruz Sousa

- **Supervisora Pedagógica** - Sandra Torres Furtado

XIV- Escola Municipal Santa Úrsula

- **Gestora Escolar** - Rosilene de Azevedo Nunes

XV- Escola Municipal Isabel Café

- **Gestor Escolar** - Francisco das Chagas de Araújo Souza

XVI- Escola Municipal Domingos Jaques de Melo

- **Gestora Escolar** - Marlene Dias de Oliveira

- **Supervisora Pedagógica** - Maria Alda Oliveira

XVII- Escola Municipal Cristo Redentor

- **Gestora Escolar** - Claudia Francisca Ferreira das Neves

- **Supervisor Pedagógico** - Joelson Aguiar Almeida

XVIII- Escola Municipal Antônio Diego Buzar Bacelar Nunes

- **Gestora Escolar** - Ieda Maria da Silva

- **Supervisora Pedagógica** - Rosilene Vieira da Silva

XIX- Escola Municipal Tio Matias

- **Gestora Escolar** - Edineusa Oliveira Silva

- **Supervisora Pedagógica** - Ilsa Maria Miranda de Brito

XX- Escola Municipal São Francisco

- **Gestora Escolar** - Maria José dos Santos Moreira

- **Supervisora Pedagógica** - Antônia dos Anjos Sousa Leal

XXI- Escola Municipal José Barreto de Araújo

- **Gestor Escolar** - Aluizio Alves de Lima

- **Supervisor Pedagógico** - Raimundo Marques da Cunha Neto

- **Supervisora Pedagógica** - Keila Maria Costa Santos

XXII- Escola Municipal Dr. Moacyr Bacelar Nunes

- **Gestora Escolar** - Ireny Ferreira Araújo

- **Supervisora Pedagógica** - Edna Gonçalves Pereira

- **Supervisor Pedagógico** - Antônio Arinaldo Marques Torres

XXIII- Escola Municipal Dr. Benedito Duarte

- **Gestor Escolar** - Willame Silva Caldas

- **Supervisora Pedagógica** - Suely Vieira da Silva Lima

- **Supervisora Pedagógica** - Maria Liz Ferreira Barreto

XXIV- Escola Municipal José Sarney

- **Gestora Escolar** - Eliane Veras Resende

- **Supervisora Pedagógica** - Francisca Dias de Sousa

- **Supervisor Pedagógico** - Antônio Dias Soares

XXV- Escola Municipal Nossa Senhora Santana

- **Gestora Escolar** - Ivonete Aguiar Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 045/2017

PORTARIA Nº 045/2017

DESIGNA ASSESSOR ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 019/2017

PORTARIA Nº 019/2017

NOMEIA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Controladora Geral do Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 018/2017

PORTARIA Nº 018/2017

NOMEIA DIRETOR CONTÁBEL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - IPSMCN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 017/2017

PORTARIA Nº 017/2017

NOMEIA CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DOMIGNOS DE SOUSA LEAL FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar, deste Município, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 016/2017

PORTARIA Nº 016/2017

DESIGNA ADMINISTRADORA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **MARIA LINDONETH LEAL DA CONCEIÇÃO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Administradora do Terminal Rodoviário da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 015/2017

PORTARIA Nº 015/2017

DESIGNA ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **DAISY SANTOS MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 014/2017

PORTARIA Nº 014/2017

DESIGNA ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **EDILENE DOS SANTOS RIOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 013/2017

PORTARIA Nº 013/2017

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO**, OAB nº 8422 para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 012/2017

PORTARIA Nº 012/2017

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **SUZANA SANTOS DIAS**, OAB nº 10228 para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 027/2017

PORTARIA Nº 027/2017

EXONERA ASSESSORA JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO PSMCN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^ª. **ELANNE CARLUANDA FERREIRA E SILVA**, OAB nº 16019, do cargo em comissão de Assessora Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coelho Neto, com efeito retroativo a partir 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 028/2017

PORTARIA Nº 028/2017

NOMEIA ASSESSORA JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELANNE CARLUANDA FERREIRA E SILVA**, OAB nº 16019, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto, com efeito retroativo a partir 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 044/2017

PORTARIA Nº 044/2017

DESIGNA ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ANA MARIA GASPAS TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 043/2017

PORTARIA Nº 043/2017

DESIGNA ASSESSORA ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **FRANCIARIA MORAIS GALVÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 042/2017

PORTARIA Nº 042/2017

DESIGNA ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JOSÉ MÁRIO VARÃO ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 041/2017

PORTARIA Nº 041/2017

DESIGNA ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL - I NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ILMARA PATRICIA COMPASSO DA SILVA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 040/2017

PORTARIA Nº 040/2017

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **SANDRA REGINA CRUZ LACERDA**, OAB nº 13803 para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 039/2017

PORTARIA Nº 039/2017

EXONERA ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª. **DAISY SANTOS MEDEIROS**, do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I da Prefeitura Municipal do Coelho Neto, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 038/2017

PORTARIA Nº 038/2017

DESIGNA ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **GIORGINA SANTOS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 029/2017

PORTARIA Nº 029/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, com base na Lei nº 457/2001 e 689/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, conforme composição abaixo:

I - PODER EXECUTIVO

TITULAR: Edivaldo Aguiar de Oliveira Junior

SUPLENTE: Afonso Silva Bastos

II - PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Marcos Aurélio Oliveira Tourinho

SUPLENTE: José Ribamar dos Santos Alves Junior

III - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

TITULAR: Nhozinho Rodrigues de Araújo

SUPLENTE: Nicacia Maria Sousa Aguiar

IV - COLÔNIA DE PESCADORES Z-68

TITULAR: Joaquim de Almeida Silva Filho

SUPLENTE: Francisco Gonçalves da Silva

V - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOS DOS PALMARES DO POVOADO GUARÁ

TITULAR: Heberte dos Santos Lima

SUPLENTE: José Maria Lima

VI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BERNARDO DO POVOADO SÃO PEDRO

TITULAR: José Renato Aguiar

SUPLENTE: Bernardo Pereira Gaspar

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

DECRETO Nº 063/2017

DECRETO Nº 063/2017

REVOGA O DECRETO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 008 de 02 de janeiro de 2017, com a seguinte ementa: "Cria comissão Central de Licitação e dá outras providências".

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 133/2017

PORTARIA Nº 133/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE FORMAÇÃO DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **LUZIA LIMA FURTADO**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Pedagógica e de Formação de séries Finais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 121/2017

PORTARIA Nº 121/2017.

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JOSÉ ADILSON TORRES DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 120/2017

PORTARIA Nº 120/2017.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **RAIMUNDO FRANCISCO VIANA CARDOSO**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO

DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 119/2017

PORTARIA Nº 119/2017.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS CUNHA**, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 118/2017

PORTARIA Nº 118/2017.

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA TÉCNICA DE ARTES, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **THIAGO DO NASCIMENTO BASTOS**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Técnica de Artes, Eventos e Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 117/2017

PORTARIA Nº 117/2017.

NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER NA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **WELICE PEREIRA DE SOUSA BASTOS**, para o cargo em comissão de Assessora Especial de Arte, Cultura, Esporte e Lazer na Escola da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 116/2017

PORTARIA Nº 116/2017.

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ANTONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA**, para o cargo em comissão Chefe de Setor de Expedição e Protocolo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 115/2017

PORTARIA Nº 115/2017.

NOMEIA DIRETORA DO CAPs DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **SUELINE MELO TAVARES**, para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPs) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 114/2017

PORTARIA Nº 114/2017.

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ELCIONE ESTHER MESQUITA SOARES**, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 122/2017

PORTARIA Nº 122/2017.

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA TÉCNICA DE BIBLIOTECAS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MICHELLE DA SILVA FERREIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Técnica de Bibliotecas e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 123/2017

PORTARIA Nº 123/2017

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DE RELAÇÕES DISCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ENIRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, para

o cargo em comissão de Assessora Técnica de Relações Discentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 124/2017

PORTARIA Nº 124/2017

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARINALVA LIMA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 132/2017

PORTARIA Nº 132/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE FORMAÇÃO DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ALBERTO DE CARVALHO MOURA NETO**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Pedagógica e de Formação de séries Finais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 131/2017

PORTARIA Nº 131/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **AGNALDO DA COSTA SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Pedagógica de Formação da Educação do Campo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 130/2017

PORTARIA Nº 130/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA MENDES**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Pedagógica e de Formação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 129/2017

PORTARIA Nº 129/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CENSO ESCOLAR E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA CARDOSO**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Administrativa de do Censo Escolar e Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 128/2017

PORTARIA Nº 128/2017

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DE INCENTIVO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **PAULO BEZERRA LIMA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projeto de Incentivo e Preservação da Cultura Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 127/2017

PORTARIA Nº 127/2017

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE INCLUSÃO DIGITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **EDEVALDO PEREIRA DAMIÃO**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Administrativa de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 126/2017

PORTARIA Nº 126/2017.

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Administrativa de Programas e Convênios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 125/2017

PORTARIA Nº 125/2017.

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **RAIARA MONTEIRO SARAIVA**, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 113/2017

PORTARIA Nº 113/2017.

NOMEIA CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE RODOVIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA LINDONETH LEAL DA CONCEIÇÃO SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe de Administração de Rodoviária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 112/2017

PORTARIA Nº 112/2017.

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA TÉCNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA INÊS GONÇALVES LIMA**, para o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir

01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 102/2017

PORTARIA Nº 102/2017

NOMEIA SECRETÁRIA DO GABINETE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ANA CLAUDIA BARBOZA SANTANA**, para o cargo em comissão de Secretária do Gabinete da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 101/2017

PORTARIA Nº 101/2017

EXERONERA ASSESSORA ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ANA CLAUDIA BARBOZA SANTANA**, do cargo em comissão de Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 100/2017

PORTARIA Nº 100/2017

NOMEIA SECRETÁRIOS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para exercer função de confiança de Secretário Escolar, nos respectivos estabelecimentos de ensino.

I- Escola Municipal Nossa Senhora Santana

- **Secretário Escolar** - Alan Gomes da Costa

II- Escola Municipal Dr. Benedito Duarte

- **Secretária Escolar** - Ana Eudes Sousa Silva

III- Escola Municipal São Francisco

- **Secretário Escolar** - Antônio de Sousa Rocha

IV- Escola Municipal Companheiro José Silva

- **Secretária Escolar** - Cassiana Bastos Ribeiro

V- Escola Municipal Tio Matias

- **Secretário Escolar** - Claudio Gomes da Silva

VI- Escola Municipal Raimundo de Melo Resende

- **Secretária Escolar** - Cleane Lima Amorim

VII- Escola Municipal Antônio Diêgo Bacelar

- **Secretário Escolar** - Edvan do Nascimento Silva

VIII- Escola Municipal Leozinho Sabido

- **Secretário Escolar** - Elcione Miguel da Silva Sousa

IX- Escola Municipal Santa Úrsula

- **Secretário Escolar** - Francisco Edilson Oliveira da Silva

X- Escola Municipal Tia Lúcia

- **Secretária Escolar** - Ivoneide Souza Santos

XI- Escola Municipal Domingos Jaques de Melo

- **Secretária Escolar** - Jane Lima dos Santos

XII- Escola Municipal Isabel Café

- **Secretária Escolar** - Jaqueline de Castro Santana

XIII- Escola Municipal Raimundo Guanabara

- **Secretário Escolar** - José Carlos Vieira da Luz

XIV- Escola Municipal Cristo Redentor

- **Secretário Escolar** - José Ribamar de França Silva

XV- Escola Municipal José Sarney

- **Secretária Escolar** - Linara Silva de Castro

XVI- Escola Municipal Moacyr Bacelar

- **Secretário Escolar** - Mauro Silva

XVII- Escola Municipal José Barreto de Araújo

- **Secretária Escolar** - Rosana Silva de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 99/2017

PORTARIA Nº 99/2017

NOMEIA COORDENADORA TÉCNICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DIVANILDA SOUSA LIMA NUNES**, para o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Atendimento ao Idoso do Município de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 98/2017

PORTARIA Nº 98/2017

NOMEIA DIRETOR CONTÁBIL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - IPSMCN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **THYAGO CARVALHO SANTIAGO**, para o cargo em comissão de Diretor Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coelho Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 97/2017

PORTARIA Nº 97/2017

EXONERA DIRETOR CONTÁBIL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - IPSMCN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO**, do cargo em comissão de Diretor Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coelho Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO

DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 96/2017

PORTARIA Nº 96/2017

NOMEIA OS PREGOEIROS E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - ESTADO DO MARANHÃO - no uso das atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que estatui a **LEI FEDERAL Nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos no art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuarem como pregoeiros em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, os servidores **LUCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES, ALMIR LIMA DA SILVA** e **ARNALDO BRUNO COELHO GOMES**.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, os seguintes servidores **WELICE PEREIRA DE SOUZA BASTOS PFLUEGER, SANDRA OLIVEIRA MESQUITA E SILVA** e **JOÃO NETO AGUIAR DE SOUSA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 95/2017

PORTARIA Nº 95/2017

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - ESTADO DO MARANHÃO - no uso das atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que estatui a **LEI FEDERAL Nº 8.666, de 21 de**

junho de 1993, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos no art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA pelo período de 01(um) ano, os servidores:

PRESIDENTE - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES

MEMBRO - JOÃO NETO AGUIAR DE SOUSA

MEMBRO - WELICE PEREIRA DE SOUZA BASTOS PFLUEGER

MEMBRO - SANDRA OLIVEIRA MESQUITA E SILVA

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão, atuará com o número mínimo de 3 (três) membros, a critério de seu Presidente, que indicará os seus integrantes dentre os ora designados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 106/2017

PORTARIA Nº 106/2017

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia ao Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 103/2017

PORTARIA Nº 103/2017

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 104/2017

PORTARIA Nº 104/2017

NOMEIA CHEFE DE PARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ANTÔNIO SOUSA ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO

DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 109/2017.

PORTARIA Nº 109/2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EM COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JEFFERSON COSTA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento em Comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 110/2017.

PORTARIA Nº 110/2017.

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARCIA CASTELO BRANCO DE LIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão e Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 111/2017

PORTARIA Nº 111/2017

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA ANTÔNIA DA SILVA AGUIAR**, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 108/2017

PORTARIA Nº 108/2017

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E ESTRADAS VICINAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **FRANCISCO OLIVEIRA VIANA**, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Conservação de Ruas, Praças e Estradas Vicinais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos

retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 107/2017

PORTARIA Nº 107/2017

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **FRANCISCA VANESSA CABRAL DA SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras e Almoarifado da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos retroativos a partir 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 105/2017

PORTARIA Nº 105/2017

NOMEIA COORDENADORA ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **EDINALDA SILVA SANTOS**, para o cargo em comissão de Coordenadora Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

Prefeitura Municipal de Mirador

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 049/2017

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 049/2017

PROCESSO Nº 00.00.017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017; Ref. Lote IV - CONTRATO NR. 049/2017 - PARTES: Município de Mirador (MA), Pessoa Jurídica de Direito Público, signatária do C.N.P.J nº 06.140.818/0001-96 e a empresa F.M. DA SILVA NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.713.048/0001-63- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL DE MIRADOR.) - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2017 - VALOR GLOBAL DO LOTE 4: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro Mil Reais).) 4. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.501-2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde. 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES.3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. a. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; Firmino Marques da Silva Neto, CPF: 001.682.523-33, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 14 de abril de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 051/2017

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 051/2017

PROCESSO Nº 00.00.017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017; Ref. Lote V - CONTRATO NR. 051/2017 - PARTES: Município de Mirador (MA), Pessoa Jurídica de Direito Público, signatária do C.N.P.J nº 06.140.818/0001-96 e a empresa MARCOS C FERRAZ DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.584.766/0001-84- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

(Gêneros Alimentícios.)PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2017 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 5:** R\$ 14.471,07 (CATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) 4. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.501-2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde. 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES.3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. a. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG n.º. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF n.º. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; Marcos Célio Ferraz da Silva, CPF: 874.773.193-15, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 14 de abril de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 050/2017

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 050/2017

PROCESSO Nº 00.00.017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 Ref. Lote I e III - CONTRATO NR. 050/2017 - PARTES: Município de Mirador(MA) Pessoa Jurídica de Direito Público, signatária do C.N.P.J nº 06.140.818/0001-96 e a empresa DISB`L PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.779.667/0001-50- ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Expediente e material de expediente e didático do CAPS.,) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2017 - VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ R\$ 57.1000,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais); LOTE 3: R\$: 12.000,00 (Doze Mil Reais). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 69.100,00 (Sessenta e nove mil e Cem Reais) 4. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.501-2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde. 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES.3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. a. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG n.º. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF n.º. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; Maria de Jesus Costa Sá, CPF: 529.185.213-53, Sócia-Administradora, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 14 de abril de 2017

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 048/2017

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 048/2017

PROCESSO Nº 00.00.017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 Ref. Lote III - CONTRATO NR. 048/2017 - PARTES: Município de Mirador(MA) Pessoa Jurídica de Direito Público, signatária do C.N.P.J nº 06.140.818/0001-96 e a empresa F DE CASTRO DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º07.741.468/0001-56- ESPÉCIE:CONTRATO DE FORNECIMENTO; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(HIGIENE E LIMPEZA,) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2017 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 3:** R\$ 100.200,00 (Cem Mil e Duzentos Reais) 4. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.501-2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde. 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES.3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. a. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG n.º. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF n.º. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; FELIX FERNANDES DE CASTRO, CPF:089.341.343-72. Proprietário/Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 14 de abril de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Riachão

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2017

*Extrato de Contrato Nº 65/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO-MA, CNPJ/MF nº 15.470.454/0001-01 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Fundo Municipal de Assistência Social de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.16.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0124.2069.0000 - Gestão e Manutenção das Atividades Relacionadas ao CRAS/FAIF e AFINS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - VALOR GLOBAL R\$ **2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.*

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

ERRATA: ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

*ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. OBJETO: **fornecimento de medicamentos para manutenção do Programa Farmácia Básica**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: **02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0230.2056.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo** VALOR GLOBAL: R\$ 124.656,07 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA*

SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. Representada pelo Srº EDIVAN ALVES DOS RAMOS, Contratado, portador do CPF nº 763.447.703-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Riachão(MA), 12 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, comunica o CANCELAMENTO por motivos de inconsistência no projeto básico e executivo da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017, **publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - publicação de Terceiros, página 48, segunda feira, 24 de abril de 2017, e no jornal O Imparcial, página 2, terça feira, 25 de abril de 2017**, que tinha abertura marcada para o dia 11/05/2017 as 17:00 horas, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Construção de 03 (três) salas de aula no povoado Bacuri, zona rural de Riachão - MA. Riachão (MA), 08 de maio de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017

Extrato de Contrato Nº 58/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO-MA**, CNPJ/MF nº 15.470.454/0001-01 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Fundo Municipal de Assistência Social de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.16.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0130.2071.0000 - Programas de Proteção Social Básica, Piso Social Fixo e Variável - SCFV - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL R\$ **2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 020/2017 - NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 020/2017 - Nomeia para cargo em comissão e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Santa Rita**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO CARLOS MUNIZ CARVALHO**, para o

cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO, Símbolo Isolado, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017. **HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Autor da Publicação: João Victor

DECRETO Nº. 016/2017 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO - 1.2.1.0.0., CONFORME IN/MI 02/2016

DECRETO Nº. 016/2017, de 05 de maio de 2017 - Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Inundação - 1.2.1.0.0., conforme IN/MI 02/2016. O Senhor Hilton Gonçalves de Souza, Prefeito do Município de Santa Rita, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, **CONSIDERANDO**: I - Que às 03 horas da manhã do dia 30 de abril de 2017, chuvas intensas (precipitação hídrica) com duração de 04 horas, ocasionando o Inundação nos povoados: Carema, Sibirino, Manivas, Palmeiras e Mucura; II- Que em decorrência dos seguintes danos humanos: 176 desabrigados, 688 desalojados e 2.074 pessoas isoladas (total de afetados 2938) e danos materiais estimados em R\$; 796.000,00; V - Que o parecer da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**. **DECRETA**: Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação - 1.2.1.0.0., conforme IN/MI 02/2016**. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. **Parágrafo único**: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em

áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. **Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. **Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de maio de 2017. **Hilton Gonçalo de Sousa - Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: João Victor

PORTARIA Nº 023/2017 - NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 023/2017- Nomeia para cargo em comissão de Nutricionista e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Santa Rita,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a senhora **JANSIA PIRES OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de NUTRICIONISTA, da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017. HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

PORTARIA Nº 070/2017/PMSJB - GAB

PORTARIA Nº 070/2017/PMSJB - GAB, o Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º - **NOMEAR,** a Sra. **ANA MARIA SILVA COSTA,** portadora do RG: 041165092010-8 SSP/MA e CPF nº 425.356.973-00, do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências. Art. 2º - Está Nomeação entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

PORTARIA Nº 069/2017/PMSJB - GAB

PORTARIA Nº 069/2017/PMSJB - GAB, o Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V

E: Art. 1º - **NOMEAR,** a Sra. **CLEANE RODRIGUES DE ASSIS ROCHA,** portadora do RG:35059995-5 SSP/MA e CPF nº 650.921.393-15, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA,** conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências. Art. 2º - Está Nomeação entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

PORTARIA Nº 071/2017/PMSJB - GAB

PORTARIA Nº 071/2017/PMSJB - GAB, o Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º - **NOMEAR,** a Sra. **CRISTHYANNE RODRIGUES DE ASSIS,** portadora do RG: 016845022001-6 SSP/MA e CPF nº 010.036.243-59, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA,** conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências. Art. 2º - Está Nomeação entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

ERRATA: RETIFICAÇÃO Nº 02/2017/PMSJB - GAB

RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, **o Sr. Creginaldo Rodrigues de Assis,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto de nº 05, de 26 de abril de 2017, datada de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da **FAMEM EDIÇÃO** nº 1.582, de 26 de abril de 2017, pág. 21, torna pública a retificação do Ato Administrativo referente à adesão do Município de São José dos Basílios/MA a paralisação nacional contra a reforma da previdência e ao atendimento ao feriado nacional. **ONDE SE LÊ:** Art. 1. Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL,** os dias 28 de abril e 01 de maio do corrente ano. **LEIA-SE:** Art. 1. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** o dia 28 de abril e feriado o dia 01 de maio do corrente ano. **TODOS OS DEMAIS TERMOS E EFEITOS DO DECRETO SUPRAMENCIONADO PERMANECEM INALTERADOS. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

Prefeitura Municipal de Tuntum**AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017- CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que abertura do certame que está marcada para o dia 15 de maio de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para melhoramento de estradas vicinais, Trecho: Pov. Belém passando pelo Pov. Tremendal até o Pov. Mato Verde no Município de Tuntum/MA, publicado e afixado no Quadro de Aviso de Licitações do Município em 26/04/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/04/2017, Edição nº. 1.581, pag. nº. 08, Jornal Pequeno em 27/04/2017, pag. nº. 10 e no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28/04/2017, Edição nº. 079, pag. nº. 35, por motivo de força maior será realizada no dia 24 de maio de 2017 no mesmo horário. Tuntum/MA, 08 de Maio de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva, Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017- CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que abertura do certame que está marcada para o dia 15 de maio de 2017, às 08:00 (oito) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica no Povoado Serra Grande no Município de Tuntum/MA, publicado e afixado no Quadro de Aviso de Licitações do Município em 26/04/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/04/2017, Edição nº. 1.581, pag. nº. 09, Jornal Pequeno em 27/04/2017, pag. nº. 10 e no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28/04/2017, Edição nº. 079, pag. nº. 34, por motivo de força maior será realizada no dia 24 de maio de 2017 no mesmo horário. Tuntum/MA, 08 de Maio de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva, Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017- CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que abertura do certame que está marcada para o dia 15 de maio de 2017, às 10:00 (oito) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais, Trecho I: MA 272 passando pelo Pov. Javém até o Pov. São Lourenço no Município de Tuntum/MA, publicado e afixado no Quadro de Aviso de Licitações do Município em 26/04/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/04/2017, Edição nº. 1.581, pag. nº. 08, Jornal Pequeno em 27/04/2017, pag. nº. 10 e no Diário Oficial do Estado do

Maranhão em 28/04/2017, Edição nº. 079, pag. nº. 35, por motivo de força maior será realizada no dia 24 de maio de 2017 no mesmo horário. Tuntum/MA, 08 de Maio de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva, Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
					(Obras com recursos federais)				
					OBRIGATÓRIO				
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Tue May 09 04:00:17 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)